

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <https://hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 820/2026/DE-HU BRASIL

Brasília, 09 de setembro de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 820ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da HU Brasil)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de setembro de 2026, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva (Direx): Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, e Vice-Presidente substituta; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; José Santos Souza Santana, Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Marcos de Souza e Silva, Diretor de Orçamento e Finanças; e Giliete Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

- Registrada a ausência justificada do Vice-Presidente, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23884.003683/2026-00: contratação de EMHs para o HU-UFCAT;

2) Processo 23477.013514/2026-71: autorização para recebimento de doação de bens móveis do Ministério da Saúde para o HUSE-Unirio.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23884.003683/2026-00. Trata-se de proposta de **contratação de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMHs) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil**, conforme itens, quantitativos, valores unitários e totais contratados, fornecedores e números de Atas de Registro de Preço (ARPs) vigentes. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) elaborou o Voto - SEI nº 13/2026/CGEC/GEIHH/DAI, em que constam informações sobre a demanda, que se destina à implantação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), do Centro Cirúrgico, do Serviço de Endoscopia, da Agência Transfusional, do Ambulatório de Pneumologia e do Serviço de Densitometria Óssea, previstos no planejamento institucional para a segunda fase de abertura do HU-UFCAT. Na contextualização da matéria, informou-se que a aquisição de EMHs constitui medida necessária para assegurar a estruturação mínima e adequada de serviços assistenciais, permitindo que a disponibilização das referidas áreas ocorra de forma segura, organizada e compatível com as demandas previstas para esta etapa de implantação. O Voto - SEI nº 13/2026/CGEC/GEIHH/DAI contempla os seguintes **equipamentos**: desfibrilador; monitor multiparamétrico; suporte de parede para monitor multiparamétrico; e cama elétrica com balança, perfazendo o valor total de R\$ 763.975,00 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Registrou-se que o efetivo funcionamento de EMHs pressupõe etapas preliminares que envolvem contratação, emissão de empenho, formalização de ordem de fornecimento, fabricação ou separação, transporte, entrega, instalação, testes de funcionamento e, quando aplicável, treinamento de usuários. Nesse contexto, a antecipação de providências administrativas é essencial para evitar que os prazos de fornecimento comprometam o cronograma institucional de abertura de serviços hospitalares. Destacou-se que a contratação em questão irá viabilizar avanços tempestivos na estrutura do parque tecnológico do HU-UFCAT, com redução de riscos de atrasos na implantação da segunda fase de abertura do hospital, contribuindo para a ampliação da capacidade assistencial e para a oferta de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Lembrou-se que o planejamento da abertura do hospital foi previsto para ocorrer em 4 (quatro) fases, com vistas a realizar implantação gradual de especialidades e disponibilização progressiva do parque tecnológico necessário ao funcionamento dos serviços assistenciais. Dessa forma, a DAI salientou que as aquisições de EMHs vêm sendo conduzidas em observância a tal faseamento e em conformidade com a legislação aplicável e os normativos da HU Brasil, com a devida instrução processual.

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Direx, no que tange à apreciação de determinados assuntos, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de EMHs para o HU-UFCAT, da Rede HU Brasil, conforme proposta

2) Processo 23477.013514/2026-71. Trata-se de proposta de **autorização para recebimento, em doação, de bens móveis do Ministério da Saúde (MS) atualmente utilizados pelo Hospital Universitário dos Servidores do Estado, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUSE-Unirio)**, nos termos de levantamento patrimonial conduzido pela Coordenação-Geral de Bens Permanentes, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI). A DAI elaborou o Voto - SEI nº 4/2026/CGBP/GEPL/DAI, em que constam informações sobre a demanda, que decorre da necessidade de **regularização da situação patrimonial** dos bens móveis do HUSE-Unirio, lembrando-se que tal unidade é resultante da fusão do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Unirio, com o Hospital Federal dos Servidores do Estado, vinculado anteriormente ao MS, conforme atualização do Contrato de Gestão Especial (CGE) formalizado entre a HU Brasil e a Unirio. Nesse contexto, informou-se sobre a realização de **amplo inventário patrimonial**, que teve participação de equipes multidisciplinares das áreas de patrimônio, contabilidade, engenharia clínica, tecnologia da informação, infraestrutura e logística, com participação de representantes da HU Brasil, do MS e da Unirio, totalizando 45 (quarenta e cinco) integrantes da Comissão de Inventário instituída para realizar o levantamento patrimonial em questão. Os trabalhos ocorreram no período de 18 a 29 de maio de 2026, abrangendo levantamento físico de bens, conciliação com a base patrimonial existente e análise de equipamentos localizados em todas as áreas do HUSE-Unirio. Destacou-se que o resultado desse trabalho compreendeu EMHs, bens móveis não ativáveis, ativos de tecnologia da informação, equipamentos de infraestrutura e demais grupos patrimoniais, totalizando 27.494 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro) bens móveis inventariados, com valor de aquisição estimado em R\$ 118.238.232,83 (cento e dezoito milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme detalhamento que consta no Voto - SEI nº 4/2026/CGBP/GEPL/DAI. Verificou-se que cerca de 92,3% (noventa e dois inteiros e três décimos por cento) dos bens inventariados foram localizados com identificação patrimonial compatível com os registros disponíveis, o que demonstrou elevado índice de localização física dos ativos do HUSE-Unirio. Com relação à análise da composição patrimonial, informou-se que os EMHs representam a principal categoria em termos financeiros, equivalente a 64,7% (sessenta e quatro inteiros e sete décimos por cento) do valor total. A DAI pontuou que a autorização para recebimento da doação de bens móveis do HUSE-Unirio, objeto da presente deliberação, irá conferir maior autonomia à HU Brasil para administrar o ciclo de vida de tais bens, incluindo manutenção, movimentação, reavaliação, baixa patrimonial e desfazimento de bens inservíveis. Ademais, trata-se de medida com impactos positivos sob as perspectivas estratégica, patrimonial, contábil, operacional e jurídica, com contribuição para o fortalecimento da governança patrimonial. O processo administrativo foi instruído com a documentação pertinente, tendo sido utilizada manifestação da Consultoria Jurídica em situação análoga anterior, envolvendo o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), que dispõe sobre a competência da Diretoria Executiva para autorizar o recebimento de doação de bens, com fundamento no art. 55, incisos I e VIII, do Estatuto Social da HU Brasil, motivo pelo qual a matéria foi incluída na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a autorização para recebimento, em doação, de bens móveis do MS para o HUSE-Unirio, da Rede HU Brasil, bem como as providências necessárias para formalização de termo de doação e incorporação desses bens ao patrimônio da HU Brasil, conforme proposta apresentada pela DAI. Editado o Voto DIREX - SEI nº 118/2026/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

VP substituta

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

JOSÉ SANTOS SOUZA SANTANA

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MARCOS DE SOUZA E SILVA

DOF

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTIS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Santos Souza Santana, Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 24/09/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 25/09/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 29/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 29/09/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 30/09/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65326650** e o código CRC **7A048414**.

Referência: Processo nº 23477.027776/2026-13 SEI nº 65326650